



POEM

Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

VOLUME SÍNTESE

MEMÓRIA GERAL

DA PROPOSTA DE POEM

Novembro de 2012

Índice de Volumes

Volume 1 - ENQUADRAMENTO

Volume 2 - PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO

Tomo 1 - Espacialização

Tomo 2 - Orientações de Gestão

Tomo 3 - Programa de Acção

Tomo 4 - Programa de Monitorização

Volume 3 - RELATÓRIO AMBIENTAL

Volume 4 - RESUMO NÃO TÉCNICO (AAE)

Volume 5 - RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO

Tomo 1 - Estudos de Caracterização

Tomo 2 - Caracterização Cartográfica

Tomo 3 - Quadro Estratégico

Tomo 4 - Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções

Tomo 5 - Implicações da Legislação no Planeamento e Ordenamento do Espaço Marítimo

Volume Síntese - MEMÓRIA GERAL DO POEM

Índice do Volume

1 - Enquadramento	1
1.1 - O Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo	1
1.2 - Âmbito de Aplicação do POEM.....	2
1.3 - Elaboração do POEM.....	4
1.4 - Elementos constituintes do POEM	4
1.5 - Avaliação Ambiental Estratégica.....	5
1.6 - Gestão Adaptativa	5
1.7 - Reflexão sobre Ordenamento do Espaço Marítimo.....	6
2 - Estudos de Caracterização	9

3 - Quadro Estratégico	10
3.1 - Descrição Geral	10
3.2 - Visão e Missão	10
3.3 - Linhas de Orientação Estratégica	11
3.4 - Princípios	13
4 - Proposta de Espacialização.....	14
4.1 - Metodologia.....	14
4.2 - Cartografia do Plano	15
4.3 - Proposta de Espacialização.....	16
5 - Orientações de Gestão.....	19
6 - Programa de Acção	21
7 - Programa de Monitorização.....	23
8 - Implicações da legislação no Planeamento e Ordenamento do Espaço Marítimo	26
Anexo I - Equipa Multidisciplinar	A.1
Anexo II - Núcleo de Coordenação e Equipa AAE	A.4
Anexo III - Seminários e <i>Workshops</i>	A.5

Índice de Figuras

Figura 1.1 - Área de intervenção do POEM.....	3
Figura 1.2 - Perfil esquemático da área de incidência do POEM.....	3
Figura 4.1 - Esquema ilustrativo do roteiro metodológico.....	15
Figura 4.2 - Articulação entre a situação existente, potencial, proposta de espacialização e orientações.....	17
Figura 5.1 - Esquema dos elementos que contribuíram para a elaboração das Orientações de Gestão	19
Figura 7.1 - Âmbito territorial das Directivas Quadro da Água e “Estratégia Marinha” e da Convenção OSPAR.....	23

Índice de Tabelas

Tabela 1.1 - Exemplo de iniciativas europeias e internacionais de OEM (adaptado de Sousa, 2008)	6
Tabela 1.2 - Análise comparativa das iniciativas europeias de OEM, da COM(2008)791final e proposta de OEM para Portugal.....	7
Tabela 3.1 - Domínios, Linhas de Orientação e Orientações Estratégicas	11
Tabela 4.1 - Elementos cartográficos que integram o Plano	15
Tabela 4.2 - Síntese das classes de Espaços e Áreas, do POEM	17

Lista de Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APM	Áreas Protegidas Marinhas
BOP'S	<i>Biophysical Operating Principles</i>
BSH	<i>Federal Maritime and Hydrographic Agency</i>
CE	Comissão Europeia
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CIAM	Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CQNUAC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
ECCP	Programa Europeu para as Alterações Climáticas
EEA	<i>European Environment Agency</i>
FKNMS	<i>Florida Keys National Marine Sanctuary</i>
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GBRMP	<i>Great Barrier Reef Marine Park</i>
IMPNS2015	<i>Integrated Management Plan for the Netherland Sea 2015</i>
INAG	Instituto da Água
LBOTU	Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo
LMPAVE	Linha de Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MSPPC	<i>Marine Spatial Planning Pilot Consortium</i>
MT	Mar Territorial
OEM	Ordenamento do Espaço Marítimo
PBMN	Parte Belga do Mar do Norte
PC	Plataforma Continental
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNAEE	Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética
PNALE	Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão
POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
PSSA	<i>Particularly Sensitive Sea Area</i>
RAP	<i>Representative Area Program</i>
SIG	Sistema de Informação Geográfica
UE	União Europeia
UNEP	<i>United Nations Environment Programme</i>
ZEE	Zona Económica Exclusiva

1 - ENQUADRAMENTO

1.1 - O Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

No âmbito do Plano de Acção da Estratégia Nacional para o Mar, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro, foi determinada, através do Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar), de 18 de Dezembro, a elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM)¹, como Plano Sectorial, tendo presentes as convenções e compromissos internacionais assumidos por Portugal, outras políticas e instrumentos e as necessidades de articulação com a Agenda Territorial da União Europeia e de estudar as boas práticas em implementação neste domínio em diversos países.

Merecem destaque pela sua importância como elementos enquadradores do POEM:

- a Comunicação da Comissão (COM(2008) 791 final) “Roteiro para o ordenamento do espaço marítimo: definição de princípios comuns na União Europeia” adoptada a 25 de Novembro, e
- a Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro).

A elaboração do POEM tem como objectivos:

- Efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas actividades e identificando o respectivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados.
- Ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira.
- Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial.
- Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar.

¹ Ver Volume 1 - Enquadramento

- Definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo.
- Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar.
- Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.

Complementarmente, e de acordo com a Estratégia Nacional para o Mar, o POEM, como instrumento de planeamento e ordenamento espacial, deverá “assegurar uma visão de conjunto assente nos princípios do desenvolvimento sustentável, da precaução e da abordagem ecossistémica, através do levantamento e ordenamento das utilizações existentes e futuras, permitindo dar suporte a uma gestão verdadeiramente integrada, progressiva e adaptativa do oceano e da zona costeira e do desenvolvimento das actividades que lhes estão associadas”.

1.2 - Âmbito de Aplicação do POEM

O POEM incide sobre o território nacional correspondente aos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa (Figura 1.1).

Para efeitos de elaboração do POEM, e na medida em que se tornava necessário estabelecer uma fronteira clara do lado de terra, foi considerado que a área de intervenção teria como limite interior (terrestre) a Linha de Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais (LMPAVE), atendendo ao disposto na Lei da Titularidade (Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro), por ser esta a linha que limita o leito das águas do mar, e como limite exterior (marítimo) o limite exterior da Plataforma Continental tal como representado na submissão portuguesa (no sítio da internet da *Division for Ocean Affairs and the Law of the Sea* (DOALOS), das Nações Unidas)². Nas embocaduras de rios e lagoas costeiras, o limite interior de intervenção do POEM corresponde às linhas de fecho naturais das embocaduras. Quando existirem obras de fixação dessas embocaduras, ou obras exteriores de protecção de infraestruturas portuárias, o limite interior corresponde à intersecção da face interior dessas obras com a LMPAVE e à linha recta que une as suas extremidades.

A área de incidência do POEM inclui o leito das águas do mar e o seu subsolo, as águas sobrejacentes, a superfície e o espaço aéreo sobrejacente, compreendidos entre os limites referidos.

² Para as actividades a exercer por Portugal na Plataforma Continental para lá das 200 milhas náuticas e assumindo o desenvolvimento sustentável, será equacionada a utilização responsável dessa área, atentas as competências estabelecidas na Lei, ao mesmo tempo que se acautelam as áreas delimitadas com o objetivo da protecção ambiental, no âmbito da Convenção OSPAR e outros instrumentos legais aplicáveis.

Na Figura 1.2 apresenta-se, em perfil esquemático, a área de incidência do POEM.

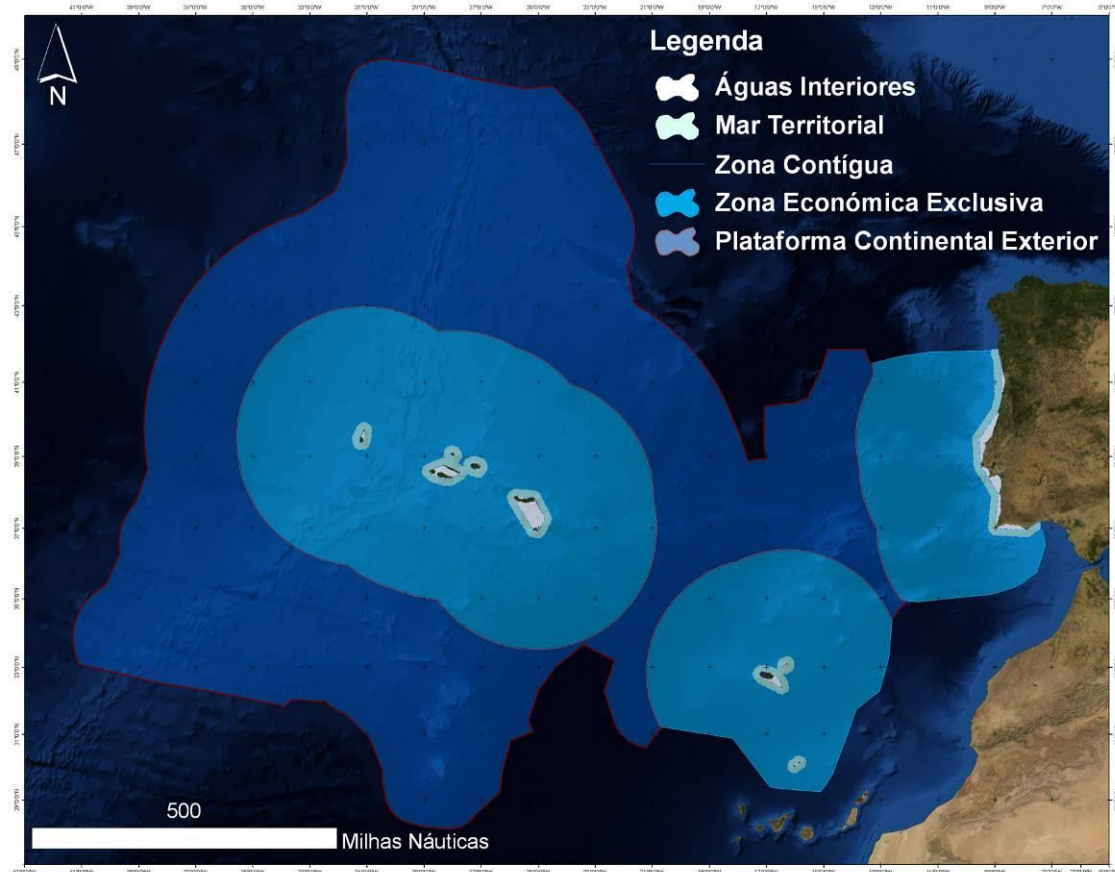


Figura 1.1 - Área de intervenção do POEM

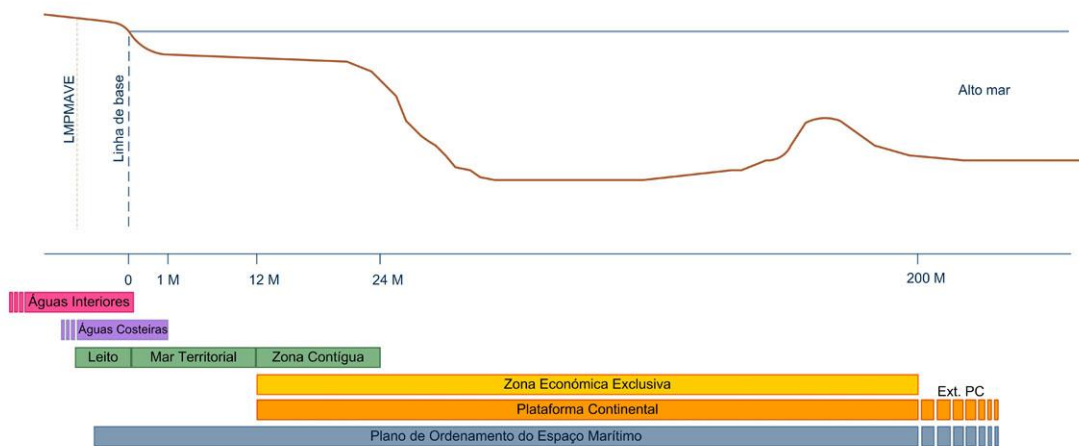


Figura 1.2 - Perfil esquemático da área de incidência do POEM

Face à realidade territorial de Portugal, que abrange áreas com características distintas, o POEM deverá na sua essência reflectir essa realidade e revelar as particularidades do território continental e dos territórios insulares, designadamente os arquipélagos dos Açores e da Madeira, tendo em conta as especificidades das três regiões, e a diversidade de características ambientais, económicas, sociais, culturais e paisagísticas. Por esse motivo a elaboração do POEM tem em consideração os estatutos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cabendo aos dois Governos Regionais liderar o ordenamento do seu espaço marítimo, vindo o seu resultado a ser integrado no POEM.

1.3 - Elaboração do POEM

O despacho n.º 32277/2008, determina também a “constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do Plano, com representantes dos ministérios com assento na Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) e coordenada pelo Instituto da Água (INAG)” (ver Anexo I).

Esta Equipa Multidisciplinar (EM), para além da sua participação na elaboração do Plano deverá também “consultar as entidades públicas e privadas que em virtude das suas competências específicas possam ter interesse no Plano”.

No seu papel de coordenador do estudo, o INAG criou um núcleo de coordenação destinado a reforçar o papel de articulação entre as diferentes entidades envolvidas e a preparar as metodologias e enquadramentos necessários ao desenvolvimento do POEM (ver Anexo II).

1.4 - Elementos constituintes do POEM

O POEM será constituído por um Relatório no qual serão estabelecidas e justificadas as opções e os objectivos estratégicos sectoriais com incidência territorial e onde são definidas normas de execução, integrando as peças gráficas necessárias à representação da respectiva expressão territorial.

O POEM será ainda acompanhado por um relatório que procede ao diagnóstico da situação territorial sobre a qual este instrumento de política sectorial intervém e à fundamentação técnica das opções e objectivos estabelecidos.

1.5 - Avaliação Ambiental Estratégica

O POEM, como instrumento de gestão territorial sectorial, está sujeito a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com o Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, e subsidiariamente com o Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho.

O objectivo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é apoiar o processo de decisão subjacente à elaboração do POEM, contribuindo com uma análise e avaliação estratégicas sobre os aspectos ambientais, *sensu latu*, que devem ser considerados e integrados no POEM de forma a contribuir para um desenvolvimento sustentável do espaço marítimo português.

A estratégia do POEM, consubstanciada em opções estratégicas e no modelo espacial do POEM, constitui o objecto de avaliação da AAE (Ver no Anexo II a Equipa da AAE)

1.6 - Gestão Adaptativa

Um processo de gestão adaptativa é fundamental num caso como o do POEM em que é necessário “ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros” e, tendo presente que, por um lado, não existe ou está ainda em curso a compilação de conhecimento para várias das matérias associadas ao espaço marítimo, seus recursos, actividades, utilizações e funções, por outro, poderão surgir novas actividades e novas tecnologias que implicam adaptação dos modelos de gestão a propor, e ainda, o interesse em assegurar a compatibilização entre novos usos e actividades e a conservação de espécies e *habitats*.

Assim o POEM inclui uma abordagem deste tipo que permite utilizar desde logo a informação existente e, subsequentemente, adaptar-se à evolução do conhecimento³ e acomodar novas circunstâncias, designadamente a alteração de políticas e o aparecimento de novas actividades. Esta abordagem envolve um processo de aprendizagem que contribuirá, de forma iterativa, para a adaptação das metodologias e práticas à forma como o espaço marítimo e os seus recursos são geridos e mantidos e aos resultados obtidos.

Cabe às entidades responsáveis pela concretização do POEM, promover “a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada”, podendo essa avaliação “fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respectivos mecanismos de execução”, por exemplo, para “assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objectivos a médio e longo prazos (...)”.

1.7 - Reflexão sobre Ordenamento do Espaço Marítimo

“Ordenamento” e “espaço marítimo” são termos que não eram habitualmente utilizados em conjunto. No entanto, a crescente exigência de bens e de serviços associados ao mar, como alimento e energia, a concorrência de interesses entre diversos sectores, a par das necessidades de conservação da biodiversidade marinha e de adaptação ao impacte dos ciclos geodinâmicos e das alterações climáticas, conduziu ao reconhecimento da necessidade do Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) como instrumento de gestão das actividades humanas.

O OEM visa, deste modo, regular e gerir as utilizações múltiplas que ocorrem no espaço tridimensional marinho, prevendo e minimizando potenciais conflitos (entre as diferentes actividades e utilizações e entre estas e o ambiente), de forma a atingir um equilíbrio entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de protecção e conservação do ambiente marinho.

Nos últimos anos, têm surgido iniciativas de outros países no sentido de ordenar e gerir as actividades que ocorrem em todo o espaço marítimo sob sua jurisdição e não apenas as áreas de interesse para a conservação e protecção da diversidade marinha. A Tabela 1.1 apresenta algumas dessas iniciativas.

Tabela 1.1 - Exemplo de iniciativas europeias e internacionais de OEM (adaptado de Sousa, 2008)

País	Iniciativa	Data
Alemanha	<i>Spatial Planning for the German North Sea and Baltic Sea</i>	2004 → ...
Bélgica	<i>Master Plan for the North Sea</i>	2004 → ...
	<i>GAUFRE Project</i>	2003 - 2005
Escócia	<i>Scottish Marine Bill</i>	→ ...
Noruega	<i>Barents Sea-Lofoten Area Integrated Management Plan</i>	2005 - 2006
Holanda	<i>Integrated Management Plan for the North Sea 2015</i>	2003 → ...
	<i>Marine Bill</i>	→ ...
Reino Unido	<i>Multiple-use Zoning in UK and Manx Waters of the Irish Sea</i>	2007
Suécia	<i>Marine Environment Inquiry</i>	2006 - 2008
Austrália	<i>Great Barrier Reef Marine Park Original Zoning</i>	1983 - 1988
Estados Unidos	<i>Florida Keys National Marine Sanctuary</i>	1990 → ...
Nova Zelândia	<i>Marine Protected Areas Policy and Implementation Plan</i>	2006

³ Por exemplo, informação resultante do Projecto MARBIS, em curso, ou relativa à articulação com os Planos de Ordenamento de Estuários, ainda em fase muito preliminar de elaboração

As iniciativas de OEM consideradas mais emblemáticas foram analisadas, apresentando-se na Tabela 1.2 uma análise comparativa com a COM(2008)791final, no sentido de melhor compreender as recentes orientações em matéria de OEM e incorporá-las no caso nacional.

Tabela 1.2 - Análise comparativa das iniciativas europeias de OEM, da COM(2008)791 final e proposta de OEM para Portugal

	Síntese Internacion.	Síntese Europeia	COM(2008) 791 final	Portugal (Despacho)
Âmbito de aplicação	MT	MT + ZEE	ZEE	ZEE + MT + AC (até LMPMAVE)
Natureza do Plano	✓	✓	✓	✓
Aval. Ambiental Estratégica	✓ (alguns)	✓ (alguns)	✓ (subentendido pois refere a Directiva AAE)	✓
Objectivos	Protecção da biodiversidade marinha	Gestão dos usos em articulação com a protecção da biodiversidade marinha	–	Gerir as actividades que ocorrem no espaço marítimo e orientar o desenvolvimento futuro das áreas marítimas, minimizando a existência de conflitos e salvaguardando a protecção e conservação dos ecossistemas marinhos.
Princípios	Integração, Interdisciplinaridade, Preservação, Sustentabilidade e Precaução, Protecção, Conservação.	Precaução, Sustentabilidade, Segurança, Interdisciplinaridade Multifuncionalidade, Flexibilidade, Abordagem ecossistémica, Segurança e a eficiência do tráfego marítimo; Fortalecimento da capacidade económica; Transparência, Participação, Promoção da eficiência.	Abordagem ecossistémica, Transparência, Participação, Coordenação entre Estados-Membros, Eficiência jurídica (vinculativo), Cooperação transfronteiras, Monitorização e avaliação, Coerência entre o ordenamento terrestre e marítimo, Base de dados e conhecimentos sólidos, Gestão adaptativa.	Segurança nacional, Abordagem ecossistémica, Sustentabilidade, Prevenção e precaução, Multifuncionalidade, Participação, Proporcionalidade, Fortalecimento da capacidade económica, Subsidiariedade, Gestão adaptativa, Suporte científico e técnico, Transparência, Cooperação transfronteiras, Gestão integrada.
Processo de Planeamento		Análise e caracterização → Diagnóstico → Cenarização → Proposta de ordenamento.	Monitorização, avaliação e participação	Estudos de base e diagnóstico → Cenarização → Proposta preliminar do POEM.
Elementos chave de OEM	Mapas de zonamento	SIG (mapas de caracterização, de	–	Plataforma WEB; Matriz SWOT, Zonamento de

		Síntese Internacion.	Síntese Europeia	COM(2008) 791 final	Portugal (Despacho)
			intensidade, de oportunidade), matrizes de (in)compatibilidade.		usos
Caracter. dos usos	Actuais	✓	✓	✓	✓
	Potenc.	✓	✓ (maioria)	✓	✓
Zonamento		✓	✓	–	✓
Matrizes de (in)compatibilidade		✓ (alguns)	✓ (alguns)	–	×
Áreas Protegidas Marinhas		✓	✓	✓	✓
Desenvolvimento de cenários		×	✓ (alguns)	–	✓
Participação		✓	✓	✓	✓
Revisão do Plano		✓ (todos os anos)	✓ (não especifica o tempo)	✓	Inicialmente, após 3 anos

Legenda: ✓ sim × não – não faz referência

Esta análise tornou evidente a necessidade e a importância de gerir as crescentes exigências de espaço marítimo, tanto devido ao aumento da sua exploração como à necessidade de preservar e proteger os seus ecossistemas (Douvere & Ehler, 2009).

Em termos metodológicos salienta-se a existência de uma mesma estrutura metodológica, baseada nos domínios habituais do ordenamento terrestre: caracterização, diagnóstico, cenarização e proposta de ordenamento. Consta-se, também, a aplicação de determinados princípios comuns que devem estar subjacentes a estes planos, como os princípios da abordagem ecossistémica, da multifuncionalidade, da segurança, da sustentabilidade, da precaução e da participação.

É de salientar também a importância de incluir uma quarta dimensão - o tempo, no sentido em que a compatibilidade de determinados usos e a consequente necessidade de gestão pode variar ao longo do tempo (por exemplo a sazonalidade).

Por fim pode-se concluir que o processo de OEM deve ser contínuo, iterativo e adaptativo, e ainda, ser flexível na identificação de zonas preferenciais para desenvolvimentos futuros, de modo a incorporar as alterações tecnológicas e económicas (MSPP Consortium, 2006 *fidé* Douvere & Ehler, 2009).

2 - ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

Tendo presentes os objectivos do POEM, em especial os de “efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa”, “definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar” e “definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo”, foi desenvolvida uma metodologia em que os membros da EM, como pontos focais para os Ministérios que representam, assumiam a responsabilidade de compilar toda a informação disponível relevante para o desenvolvimento do Plano, incluindo informação relativa à caracterização dos recursos marinhos e das actividades que se desenvolvem ou poderão vir a desenvolver no Espaço Marítimo.

Os elementos considerados mais relevantes e com uma repercussão directa, numa primeira fase de OEM, foram compilados e sintetizados, num documento⁴, remetendo para anexo alguns elementos que continham informação com carácter mais específico e/ou operacional ou de carácter complementar. Este documento inclui ainda a avaliação do potencial de cada actividade associada ao Espaço Marítimo, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, tendo em conta o seu valor económico, actual e potencial, e as necessidades de recursos para esse desenvolvimento. Esta análise foi apresentada e discutida no Seminário sobre “Actividades Económicas no Espaço Marítimo” (ver Anexo III).

Em paralelo, e também tendo por base elementos cartográficos fornecidos pela EM, foi construído o “SIG-POEM”, com o objectivo de desenvolver uma ferramenta destinada a facilitar a tomada de decisão, nas opções de gestão e OEM e das utilizações e actividades económicas com ele relacionadas.

Assim, também numa primeira fase de elaboração do POEM foram produzidas cartas⁵ que representam uma importante ferramenta para os decisores/responsáveis técnicos/públicos pois fornecem um conjunto alargado de informação de fácil compreensão e que abrangem as seguintes temáticas: “Conservação e Património”, “Energia e Recursos Geológicos”, “Pesca e Aquicultura”, “Navegação”, “Turismo Náutico”, “Infraestruturas” e “Defesa e Segurança”.

⁴ ver Volume 5, Tomo 1- Estudos de Caracterização

⁵ ver Volume 5, Tomo 2 - Caracterização Cartográfica

3 - QUADRO ESTRATÉGICO

3.1 - Descrição Geral

No âmbito do POEM, foi elaborada uma análise de diagnóstico - Diagnóstico Estratégico - que, tendo por base os diagnósticos preparados pela EM e um conjunto de *workshops* temáticos que envolveram actores da sociedade civil directamente associados a cada tema (ver Anexo III), permitiu apontar um conjunto de estratégias/apostas estratégicas destinadas a contribuir para o ordenamento do Espaço Marítimo.

Numa segunda etapa, foram identificadas pela EM uma Visão para o espaço marítimo nacional e a Missão para o POEM, como forma de enquadramento global do processo de planeamento estratégico.

Posteriormente, foram também identificadas, as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) para o POEM, e as orientações estratégicas (OE) que lhes estão associadas e que correspondem à enunciação, a um nível de decisão estratégica, dos principais resultados que se pretendem obter com o plano.

O “quadro estratégico” base do POEM⁶ contribui ainda para a identificação de opções estratégicas alternativas (no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica) e veio dar origem a objectivos e orientações de âmbito geral e sectorial com incidência territorial e a medidas que permitirão concretizar os objectivos do Plano.

3.2 - Visão e Missão

A Visão para o Espaço Marítimo português e a Missão para o seu Plano de Ordenamento foram assim definidas pela EM:

Visão para o Espaço Marítimo

“Espaço Marítimo diferenciador da identidade nacional, sustentável, ordenado e seguro, suporte de actividades socioeconómicas e potenciador de recursos, assente no conhecimento, na inovação e na especificidade geográfica.”

⁶ Ver Volume 5, Tomo 3 - Quadro Estratégico

Missão para o POEM

“Afirmar a importância económica, ambiental e social do Mar, assente na promoção do conhecimento dos recursos naturais e das actividades existentes e potenciais e no ordenamento integrado e gestão adaptativa dos usos que se desenvolvem no espaço marítimo, em estreita articulação com a gestão da zona costeira, com o normativo internacional, comunitário e nacional e demais instrumentos de planeamento sectorial e de gestão do território, envolvendo os diferentes actores e agentes.”

3.3 - Linhas de Orientação Estratégica

Em seguida foram identificadas pela EM, as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) para o POEM, e as orientações estratégicas (OE) que lhes estão associadas e que correspondem à enunciação, ao nível estratégico, dos principais resultados que se pretendem obter com o plano. LOE e OE foram obtidas a partir da “Proposta de Estratégias/Apostas Estratégicas para o Ordenamento do Espaço Marítimo” que, por sua vez, tiveram por base as Análises SWOT (análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) elaboradas tanto pela EM como pelos diferentes participantes/especialistas no âmbito dos *workshops* temáticos realizados.

As LOE e OE (tabela 3.1) são um ingrediente fundamental para a AAE e protagonizam um dos principais objectos de avaliação. As LOE (e OE), foram organizadas em cinco grandes domínios estratégicos - Geoestratégia, Economia, Recursos Naturais, Conhecimento e Governança - que decorrem das questões estratégicas (QE) que se colocam ao espaço marítimo e dos diálogos estabelecidos, influenciados já pelos Factores Críticos para a Decisão (FCD) anteriormente estabelecidos no âmbito da AAE.

Tabela 3.1 - Domínios, Linhas de Orientação e Orientações Estratégicas

Domínios Estratégicos	Linhas de Orientação Estratégica	Orientações Estratégicas
Geoestratégia	Espaço Geoestratégico	Espaço marítimo de excelência, que permita promover Portugal e projectar o mar português no espaço internacional Valorização da identidade cultural e património do espaço marítimo, divulgando-o e promovendo a sua apropriação pela sociedade.

Domínios Estratégicos	Linhas de Orientação Estratégica	Orientações Estratégicas
Economia	Valorização	Fomento das actividades associadas à utilização sustentável do espaço marítimo e dos seus recursos e modernização e sustentabilidade das respectivas infraestruturas Incremento da atractividade e da competitividade das actividades associadas à utilização do espaço marítimo e dos seus recursos e das respectivas infraestruturas
	Sinergias	Estabelecimento de sinergias (integração em cluster) entre as instituições e os agentes económicos cujas funções e actividades incidem no espaço marítimo e nos seus recursos
	Mediação e Negociação/ <i>Trade-offs</i>	Promover a concertação e as parecerias entre os diferentes agentes com interesses no espaço marítimo
Recursos Naturais	Recuperação, Protecção, Conservação	Protecção, conservação e recuperação de espécies e habitats marinhos e da estrutura ecológica associada, a todos os níveis de organização biológica, de forma a manter a biodiversidade, a resiliência natural e os serviços ecossistémicos do espaço marítimo Efectivação de uma rede de áreas protegidas no meio marinho Monitorização dos Ecossistemas e Biodiversidade Marinha
	Prevenção, Minimização, Mitigação	Prevenção, análise de riscos, adaptação, minimização e mitigação dos potenciais impactes negativos resultantes dos ciclos geodinâmicos e das alterações climáticas Prevenção, análise de riscos, minimização e mitigação dos impactes negativos resultantes de interferências externas como a poluição, espécies invasoras, os sinistros marítimos, o desordenamento da zona costeira
	Valoração	Valorização (ambiental, económica e social) da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e dos seus recursos
Conhecimento	Capacitação	Fomento do conhecimento e da recolha, tratamento e disseminação da informação associados ao meio marinho (ecossistemas, recursos, tecnologias e controlo da sua utilização)
	Investigação e Desenvolvimento	Incremento da investigação científica para a valorização do meio marinho, assegurando financiamento nacional de longo prazo Internacionalização da ciência desenvolvida em Portugal nos temas do mar português (eventos/congressos/investigação)
	Informação	Educação, informação e divulgação das áreas do mar e actividades conexas

Domínios Estratégicos	Linhas de Orientação Estratégica	Orientações Estratégicas
Governança	Modelo de Governação	Planeamento, organização e gestão adaptativa e integrada do espaço marítimo Integração da dimensão marítima nas políticas nacionais, sectoriais e instrumentos de gestão territorial Articulação com o normativo, orientações e regras de boas práticas internacionais, comunitários e nacionais Articulação e compatibilização da actuação das entidades Articulação entre o espaço marítimo, a zona costeira e as zonas estuarinas, na perspectiva da complementaridade de utilizações e funções e numa óptica de planeamento e gestão integrados Aplicação de uma abordagem ecossistémica
	Internacionalização, Soberania e Segurança	Promover e salvaguardar o interesse nacional em contextos internacionais Garantia da soberania e da segurança e defesa no espaço marítimo (garantia da fiscalização, vigilância, controlo e aplicação de medidas de protecção contra actividades ilícitas e terroristas)

3.4 - Princípios

O diploma que determina a elaboração do POEM consubstancia três princípios fundamentais (desenvolvimento sustentável, prevenção e precaução, abordagem ecossistémica) que devem estar subjacentes à elaboração do POEM. Contudo, os actuais desafios em matéria de planeamento estratégico integrado pressupõem a assumpção de um conjunto mais alargado de princípios que, em paralelo com as LOE, irão contribuir para a definição dos objectivos específicos.

Neste sentido, cada elemento da Equipa Multidisciplinar contribuiu para a identificação dos princípios que, no entender de cada sector, seriam mais relevantes para a definição da estratégia do POEM, atribuindo prioridades, a um conjunto de princípios identificados como sendo os mais comuns em matéria de ordenamento do Espaço Marítimo.

Atendendo às prioridades atribuídas pela Equipa Multidisciplinar, os princípios a adoptar no âmbito do POEM e que irão contribuir para a definição de linhas de acção são os seguintes: “Desenvolvimento sustentável”, “Abordagem ecossistémica”, “Prevenção e precaução”, “Gestão integrada”, “Gestão adaptativa”, “Fortalecimento da Capacidade Económica”, “Suporte Científico e técnico”, “Co-responsabilização”.

4 - PROPOSTA DE ESPACIALIZAÇÃO

4.1 - Metodologia

A espacialização desenhada para o POEM deriva da aplicação de um exercício metodológico que foi sendo adaptado de forma contínua, recorrendo sempre que necessário e possível a ajustamentos à abordagem inicialmente proposta, em função da permanente necessidade de “actualização” e do propósito sempre presente de “inovação” e “adaptação” das bases técnicas associadas à construção do novo desafio constituído pelo processo de espacialização das actividades, utilizações e funções do Espaço Marítimo Português⁷.

Os trabalhos de identificação de concorrência espacial entre actividades, utilizações e funções incluíram, para além das reuniões periódicas de acompanhamento e apreciação do estudo por parte da EM, diversas rondas de reuniões parcelares com os representantes da EM, que contribuíram para a correcção e validação de alguma informação e a detecção de incompatibilidades existentes e potenciais.

A prática metodológica de ordenamento espacial em Portugal, tem-se traduzido na elaboração de Planos de Ordenamento com incidência no território terrestre⁸ e, ainda, em alguns exemplos com incidência espacial na parte marinha/planos de água⁹, onde a técnica de “zonamento” é entendida como a prática de alocar a determinada área uma classe de espaço, de acordo com a utilização dominante ou em consonância com os valores presentes a proteger. O objectivo final consiste na representação do regime de utilizações e na identificação dos parâmetros de ocupação e de utilização do território na área de intervenção.

No caso do POEM, sendo um Plano Sectorial que tem por objectivo a definição de orientações e medidas de gestão para as actividades, utilizações e funções que ocorrem no Espaço Marítimo, optou-se por adoptar a palavra “espacialização” tendo por base a tradução directa do conceito subjacente ao *Marine Spatial Planning*.

A **Metodologia para espacialização de actividades, utilizações e funções** do POEM, resultou do estudo e análise de técnicas e métodos de planeamento espacial marítimo seguidas em diversos casos de estudo, internacionais e nacionais, que foram adaptadas à prática e especificidade nacionais.

⁷ ver Volume 5, Tomo 4 - Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções

⁸ Planos Regionais e Planos Municipais de Ordenamento do Território

⁹ Planos Especiais de Ordenamento do Território, como os Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas e os Planos de Ordenamento da Orla Costeira

A Figura 4.1 ilustra o roteiro metodológico (1.ª Fase e 2.ª Fase) desenvolvido para a espacialização de actividades, utilizações e funções, descrevendo o processo de “revisão” e “adaptação” continuamente efectuado no âmbito deste Plano.

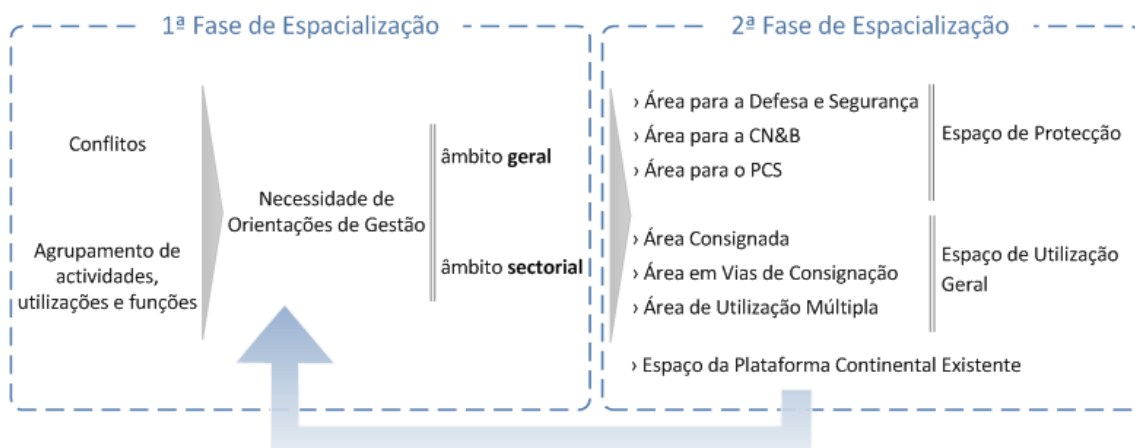


Figura 4.1 - Esquema ilustrativo do roteiro metodológico

4.2 - Cartografia do Plano

Na Tabela 4.1 apresentam-se os elementos cartográficos que integram o POEM

Tabela 4.1 - Elementos cartográficos que integram o Plano

Título/ Planta Temática	Área/ Troço	Escala
Planta de Espacialização	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Defesa e Segurança	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Conservação e Património	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Conservação e Património	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Pesca e Aquicultura	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Pesca e Aquicultura	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Infraestruturas	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Navegação	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Navegação	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000

Título/ Planta Temática	Área/ Troço	Escala
Situação Existente - Turismo Náutico	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Energia e Recursos Geológicos	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Energia e Recursos Geológicos	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Caminha e Aveiro	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Caminha e Aveiro	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Aveiro e Peniche	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Aveiro e Peniche	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Nazaré e Lisboa	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Nazaré e Lisboa	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana	1:150 000

A Planta da Situação Existente apresenta o estado presente das actividades, utilizações e funções que ocorrem no espaço marítimo.

A Planta da Situação Potencial expressa o desenvolvimento futuro das utilizações, actividades e funções no espaço marítimo.

4.3 - Espacialização

A apresentação da Espacialização é objectivo fulcral do POEM, uma vez que, aumentando as possibilidades de concorrência de utilizações no mesmo território, é nesta lógica que urge organizar/orientar e partilhar as regras de utilização para as diversas actividades, utilizações e funções. É nesta abordagem espacial que surge a Planta de Espacialização que

se materializa na dimensão da gestão do espaço e das áreas, e que se sistematizam numa matriz de dimensões (Dimensão de Espaço/Dimensão de Tempo/Dimensão de Gestão)¹⁰.

Na Figura 4.2 é apresentado um esquema da articulação de complementaridade entre os elementos cartográficos constantes do plano, sua espacialização e orientações de gestão.

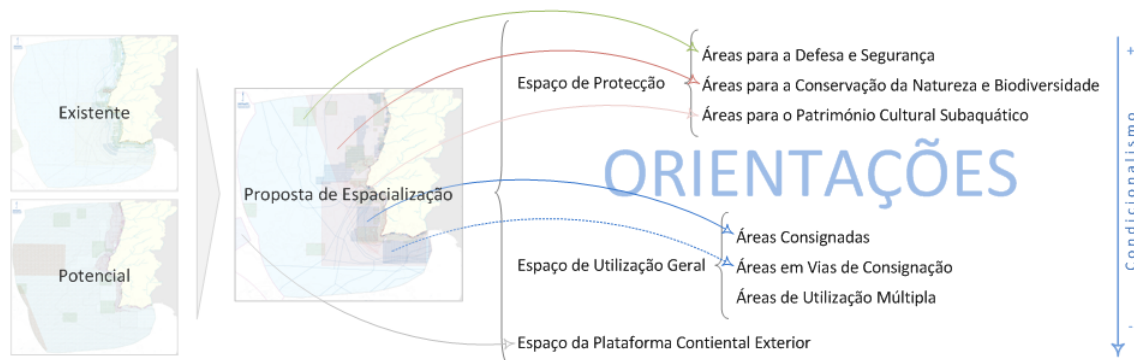


Figura 4.2 - Articulação entre a situação existente, potencial, espacialização e orientações de gestão

Para aplicação das normas e orientações de gestão, foram definidos três espaços com diferentes níveis de protecção e de actividade/utilização. O primeiro nível de classificação reflecte a circunstância de espaço/território uma vez que decorre do âmbito do Plano – a espacialização. Por essa razão utiliza-se o termo “**Espaço**”. O segundo nível contempla as classes de actividade, utilização e função, reflectindo os diferentes sectores. Utiliza-se nesta circunstância o termo “**Área**” (Tabela 4.2).

Tabela 4.2 - Síntese das classes de Espaços e Áreas, do POEM

Espaço	Área
Espaço de Protecção (EP)	Áreas para a Defesa e Segurança (ADS)
	Áreas para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ACN&B)
	Áreas para o Património Cultural Subaquático (APCS)
Espaço de Utilização Geral (EUG)	Áreas Consignadas (AC)
	Áreas em Vias de Consignação (AVC)
	Áreas de Utilização Múltipla (AUM)
Espaço da Plataforma Continental Exterior (EPCE)	

Seguidamente, e de modo sucinto, apresenta-se o conceito de espacialização associado a cada Espaço e, conseqüentemente, a cada Área:

¹⁰ ver Volume 2, Tomo 1 - Espacialização

- **Espaço de Protecção (EP)** – integra todas as áreas significativas tanto a nível da defesa e segurança nacional, da protecção e conservação dos sistemas e valores naturais e paisagísticos, como a nível da valorização da identidade cultural, através da salvaguarda e protecção do património cultural subaquático. Este espaço encontra-se subdividido em três áreas:
 - Áreas para a Defesa e Segurança (ADS)
 - Áreas para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ACN&B)
 - Áreas para o Património Cultural Subaquático (APCS).
- **Espaço de Utilização Geral (EUG)** – de forma geral, integra todas as actividades, utilizações e funções que se desenvolvem no espaço marítimo. Tem como objectivo o desenvolvimento sustentável das diversas actividades e utilizações do espaço marítimo. Encontra-se subdividido em três áreas:
 - Áreas Consignadas (AC)
 - Áreas em Vias de Consignação (AVC)
 - Áreas de Utilização Múltipla (AUM).
- **Espaço da Plataforma Continental Exterior (EPCE)** – compreende a área de plataforma continental situada para lá das 200 milhas náuticas com os limites definidos na submissão apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental, ou como vierem a ser definidos na lei portuguesa. Do ponto de vista funcional, esta parte da plataforma continental pode ser qualificada como uma zona marítima de utilização específica no âmbito da protecção ambiental, em articulação com a Comissão OSPAR, sem prejuízos do exercício por Portugal dos direitos soberanos nos termos em que se encontram definidos no Direito Internacional.

5 - ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A necessidade de identificação de orientações de gestão para o espaço marítimo consubstancia-se no conhecimento, agora existente, dos níveis de ocupação deste território pelas diversas actividades e utilizações e ainda pelas funções que desempenha. As orientações de gestão¹¹ resultam da análise da informação disponibilizada pela EM, dos contributos, extraídos das diversas reuniões efectuadas com os diferentes sectores, e ainda da análise de planos congéneres internacionais.



Figura 5.1 - Esquema dos elementos que contribuíram para a elaboração das Orientações de Gestão

Durante a elaboração do POEM verificou-se que a utilização actual do espaço marítimo (**Situação Existente**) pelos diversos sectores acomodava no mesmo território várias actividades e/ou utilizações sendo as eventuais concorrências de utilização espacial dirimidas com a aplicação de normas e/ou regras que emanam das boas práticas sectoriais.

Contudo, o diagnóstico prospectivo, efectuado para um futuro próximo (**Situação Potencial**) de utilização do espaço marítimo, demonstrou claramente um significativo aumento de procura do espaço pelos diversos sectores, em especial devido às actividades emergentes associadas à produção de energia e recursos geológicos ou mesmo a aquicultura.

¹¹ ver Volume 2, Tomo 2 - Orientações de Gestão

Realça-se também que a quase generalidade das actividades e utilizações ocorre no mar territorial e, eventualmente, na zona contígua, verificando-se ainda a interferência com a Zona Costeira onde irá ocorrer grande concorrência de utilizações, apontando para a necessidade da sua gestão. Este panorama aponta para a necessidade de uma intervenção reguladora das actividades e utilizações que competem no espaço, no sentido da sua compatibilização, e também no sentido da protecção dos valores patrimoniais, existentes e por identificar (potenciais).

Assim, constitui objectivo geral das Orientações de Gestão apoiar e orientar a gestão das actividades e utilizações no espaço marítimo, e compatibilizar os interesses nacionais e sectoriais existentes e potenciais neste espaço, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Constituem objectivos específicos, das referidas orientações:

- orientar a implementação e o desenvolvimento de actividades e utilizações no espaço marítimo;
- assegurar a compatibilização entre as diferentes actividades e utilizações, e, ainda, entre estas e os valores patrimoniais do espaço marítimo;
- potenciar o desenvolvimento de sinergias, entre os diversos sectores.

As Orientações de Gestão propostas para o Ordenamento do Espaço Marítimo foram agrupadas em duas tipologias:

- **Orientações de âmbito Geral (OG)** - incidem sobre matérias transversais a todas as actividades, utilizações ou funções que ocorram ou que venham a ocorrer no espaço marítimo, ou correspondem à aplicação de interesses sectoriais cuja prossecução tem prioridade sobre os demais interesses públicos, a defesa nacional e a segurança marítima. São aquelas que devem ser observadas por qualquer actividade que venha a instalar-se no espaço marítimo e concorrem directamente para uma utilização sustentável.
- **Orientações de âmbito Sectorial (OS)** - dizem respeito a conteúdos sectoriais existentes e/ou potenciais que ocorrem dentro do âmbito territorial definido pelo próprio POEM. Definem-se, portanto, pelo seu âmbito sectorial de aplicação e reflectem o modo como cada actividade se deve relacionar com as demais de modo a minimizar as situações de conflito. Não é demais reafirmar que o POEM incide num espaço tridimensional e que algumas das actividades não ocupam um espaço físico delimitado, pelo que a gestão do espaço deve ser complementada pela gestão temporal das actividades o que conduz a uma multiplicidade de soluções e desenhos funcionais.

6 - PROGRAMA DE ACÇÃO

As análises de diagnóstico, designadamente as análises SWOT preparadas pelos diversos sectores, permitiram identificar um conjunto de estratégias/apostas estratégicas que deverão ser materializadas através de um conjunto de medidas concretas que contribuam para o Ordenamento do Espaço Marítimo. Nos casos em que as apostas estratégicas constituem orientações transversais aos diferentes sectores ou correspondem a uma abrangência ou um conteúdo cuja concretização não é determinante para a prossecução dos objectivos do POEM, podendo no entanto contribuir para a prossecução desses objectivos, optou-se por propor um conjunto de recomendações.

Assim, o Programa de Acção¹² inclui, num primeiro nível, as Medidas com influência directa na concretização do POEM e, num nível complementar, as Recomendações.

Medidas e Recomendações foram agrupadas de acordo com os Domínios identificados no âmbito do Quadro Estratégico e foram sujeitas a uma avaliação preliminar da equipa da AAE.

De entre as medidas constantes do Programa de Acção, foram identificadas e seleccionadas um conjunto de Medidas Estruturantes, determinantes para o arranque da implementação do POEM, que são explicitadas em seguida, identificando-se ainda as entidades responsáveis pela coordenação do seu desenvolvimento. Preconizando-se que estas medidas possam vir a ser consagradas através de modelos específicos que permitam a sua concretização a curto prazo.

SECTORES	MEDIDAS ESTRUTURANTES Curto Prazo - 6 a 12 meses	ENTIDADES
Aquicultura	B.1.2 Identificar e delimitar as áreas com melhor aptidão para o desenvolvimento da aquicultura em <i>offshore</i> e definir as respectivas condições de instalação. Lançamento de concursos para a concessão desses locais.	MAMAOT
Turismo Náutico	B.1.5 Potenciar novas oportunidades para o turismo náutico, nomeadamente através da identificação dos locais para implantação de novas infraestruturas de apoio à náutica de recreio e da caracterização das infraestruturas existentes contribuindo para a sua requalificação e para a melhoria dos serviços prestados, bem como dos locais com melhor aptidão para apoio e prática de actividades marítimo-turísticas.	MEE/MAMAOT

¹² ver Volume 2, Tomo 3 - Programa de Acção

SECTORES	MEDIDAS ESTRUTURANTES Curto Prazo - 6 a 12 meses	ENTIDADES
Desportos Náuticos	B.1.6 Identificar e caracterizar os locais com melhor aptidão para a prática dos desportos náuticos, nomeadamente os de vento, onda e subaquáticos, as infraestruturas e equipamentos de apoio correspondentes, incluindo clubes e escolas, e os serviços por eles prestados e propor formas de assegurar a sua requalificação e a melhoria da qualidade dos serviços.	SEJD/MAMAOT
Energia	B.1.8 Identificar e delimitar as áreas de maior potencial para instalação de plataformas <i>offshore</i> para produção de energias marinhas (eólica e das ondas) e definição de procedimentos para o seu licenciamento e aproveitamento.. Preparação de procedimentos para a concessão desses locais, identificando pontos de ligação à rede eléctrica.	MEE/MAMAOT
Recursos Minerais	B.1.9 Criação de condições para a prospecção, pesquisa e exploração de depósitos minerais e petróleo (líquido e gás), identificando os locais do domínio público com potencial aproveitamento económico. Definição de procedimentos para uma atempada tomada de decisão. Preparação de procedimentos para a concessão desses locais.	MEE/MAMAOT
Conhecimento e Investigação	D.2.1 Dinamizar e assegurar fontes de financiamento para Programas de I&DT [...], promovendo a integração dos centros de investigação, instituições e agentes económicos em redes internacionais de excelência.	MEC/MAMAOT
Licenciamento /Simplificação Processual	E.1.3 Criar um “balcão único” que permita a informação e a adopção de novas formas de organização e de tramitação dos processos com uma maior celeridade, transparência e eficiência e que assegure a articulação entre as diversas entidades que têm jurisdição ou competências específicas sobre o Espaço Marítimo, e as que utilizam o Espaço Marítimo.	MAMAOT/ outros Ministérios
	E.1.4 Assegurar o envolvimento e acompanhamento das diversas entidades com responsabilidade na aplicação dos compromissos internacionais, garantindo uma eficaz articulação dos programas de monitorização a desenvolver no quadro da aplicação da Rede Natura 2000, Convenção OSPAR, DQEM, DQA e outros compromissos, nomeadamente a monitorização da qualidade ambiental das águas marinhas nacionais.	MAMAOT/ outros Ministérios

7 - PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

O Programa de Monitorização do POEM¹³ tem como objectivo “promover o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas (...) permita identificar os níveis de progresso e os impactes económicos, sociais e ambientais, reavaliar o quadro estratégico de referência e prever a eventual necessidade de reprogramação/reforço das orientações e medidas aplicadas e a revisão do POEM sempre que justificável.”

O POEM, enquanto plano sectorial, foi também sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que tem uma ligação efectiva ao Programa de Monitorização, partilhando indicadores e critérios de avaliação.

A Figura 7.1 ilustra o âmbito territorial do programa de avaliação e monitorização do POEM.

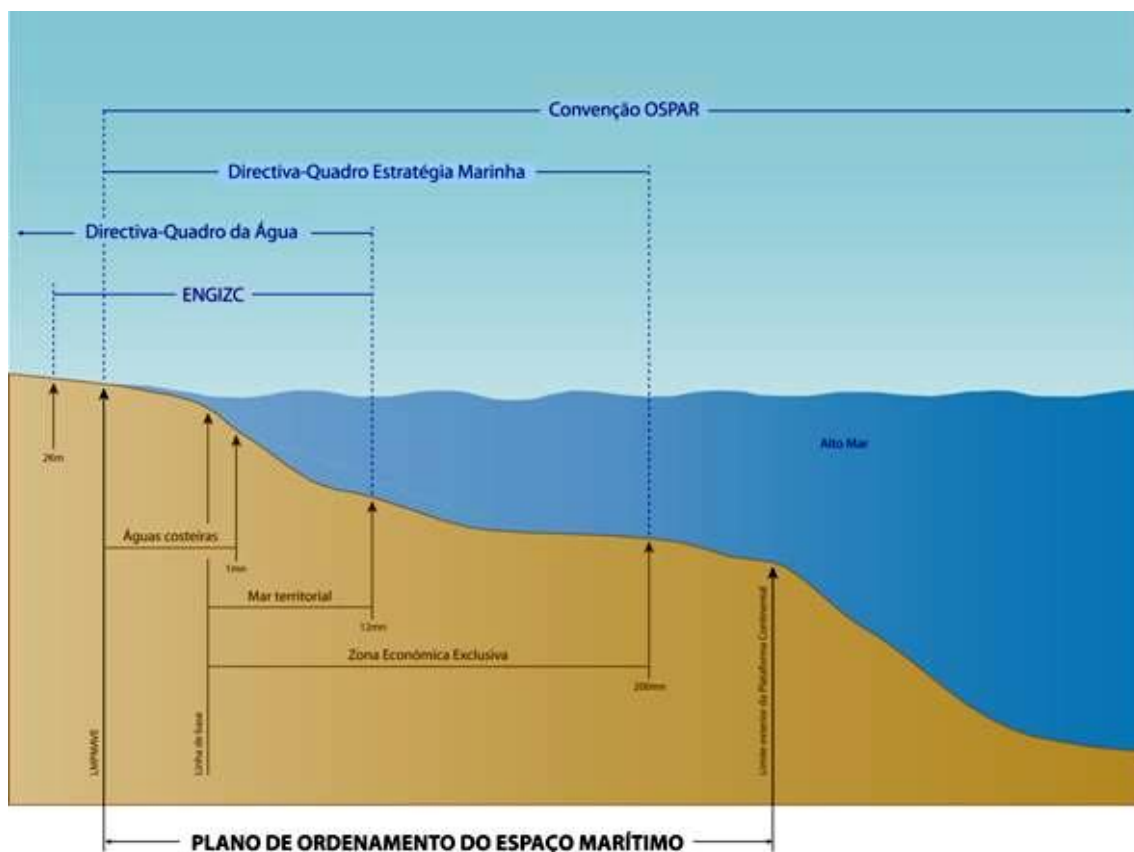


Figura 7.1 - Incidência territorial da Convenção OSPAR e Directivas Quadro da Água e “Estratégia Marinha”

¹³ ver Volume 2, Tomo 4 - Programa de Monitorização

O exercício de avaliação e monitorização deve concentrar-se nos aspectos mais relevantes que afectam, ou poderão vir a afectar, o espaço marítimo, devendo ser dada particular atenção aos aspectos de gestão que contribuam para o bom estado ecológico e ambiental do espaço marítimo, a sua produtividade e resiliência, protegendo os bens e serviços que proporciona. Para tal, é fundamental que a gestão seja assumida de um modo adaptativo e baseada nos ecossistemas que o espaço marítimo encerra.

Para a monitorização do POEM deverão contribuir os programas de monitorização que estão estabelecidos para as águas costeiras no âmbito da Directiva Quadro da Água (DQA) e que virão a ser estabelecidos no âmbito da Directiva Quadro “Estratégia Marinha” (DQEM). Estes Programas que estarão articulados, têm como objectivo avaliar periodicamente o estado das águas marinhas, concorrendo para uma percepção efectiva do impacto ambiental das actividades humanas nas águas marinhas nacionais. O resultado destes Programas contribuirá para avaliar a adequabilidade das propostas do POEM e identificar situações que necessitam de ser aferidas, corrigidas ou mesmo redesenhadas, num processo de gestão adaptativa.

Neste sentido, a monitorização e avaliação do POEM deve:

- demonstrar em que medida os objectivos foram atingidos;
- identificar lacunas e respectivas medidas correctivas;
- assinalar o que não foi conseguido/atingido e o porquê, permitindo manter informados os gestores, decisores e outros agentes envolvidos no processo;
- promover a responsabilização e identificar os recursos que efectivamente foram usados;
- permitir uma revisão efectiva das orientações de gestão, prioridades, recursos necessários, etc.

O modelo proposto acomoda, de um modo geral, informação dos principais documentos produzidos ao longo da elaboração do Plano e ainda do processo de AAE, no sentido de que haja um contributo efectivo para aferir o desempenho e os efeitos do POEM, face aos desafios que se colocam ao espaço marítimo nacional.

Atendendo a que o Programa de Acção proposto tem um horizonte temporal de 20 anos, estabelecem-se períodos bianuais de avaliação da implementação do POEM. Deste exercício bianual, resulta um relatório técnico que tem de ser disponibilizado, nos meios habituais (páginas internet dos diferentes sectores envolvidos).

Os indicadores de eficácia, cujo objectivo é o de avaliar os efeitos resultantes da implementação do Plano, têm como função acompanhar efeitos directos e imediatos no ambiente marinho e na socioeconomia marítima, decorrentes das muitas utilizações e

actividades económicas que ocorrem (ou vão ocorrer) no espaço marítimo, assegurando simultaneamente a realização de objectivos de política ambiental. Deverão constituir um alerta para que sejam desencadeadas as medidas que permitam a sua correcção e/ou minimização. O objectivo fundamental é contribuir para a avaliação periódica do estado ambiental e socioeconómico, tendo sempre presente a aplicação da abordagem ecossistémica.

Estes indicadores de eficácia irão incidir sobre as seguintes componentes:

- Qualidade das águas
- Ecossistemas marinhos
- Capacidade produtiva.

Assim, e em resumo, o programa de monitorização do POEM destina-se a adquirir informação, que permita avaliar as alterações ambientais, territoriais e socioeconómicas na área de intervenção do Plano e a quantificar os efeitos decorrentes da sua aplicação, através de um conjunto de indicadores ambientais e de referência. Cabe também ao processo de monitorização avaliar em que medida vão sendo atingidos os objectivos do Plano, o seu nível de concretização e grau de sucesso, de modo a permitir identificar eventuais desvios daqueles objectivos ou da respectiva estratégia, detectar lacunas ou erros das respectivas propostas, ou determinar correcções ao nível das propostas formuladas. Este processo permitirá alimentar a gestão adaptativa e adaptar as propostas de modo a tornar o plano mais eficiente.

8 - IMPLICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO NO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos para a elaboração do POEM, foi entendido como relevante efectuar um levantamento sobre as condicionantes ao processo de planeamento e ordenamento espacial marítimo decorrentes da legislação internacional, comunitária e nacional, bem como proceder à clarificação de conceitos e definições recentemente adoptadas na nova legislação, contribuir para a identificação das áreas de jurisdição no espaço marítimo e identificar e sistematizar as competências nos assuntos do mar.

Assim, em documento específico¹⁴ foram abordadas as orientações decorrentes de regulamentação internacional e analisada (de forma não exaustiva) diversa legislação comunitária e nacional.

Foi também elaborada uma abordagem por sector/temática, com base nos contributos das diferentes tutelas e identificadas as áreas de jurisdição e competências de cada entidade com intervenção nos assuntos do mar, procedendo, sempre que foi possível, ao respectivo mapeamento.

¹⁴ ver Volume 5, Tomo 5 - Implicações da legislação no Planeamento e Ordenamento do Espaço Marítimo

ANEXO I - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Água, I.P.	Orlando Borges
	Ana Seixas
	Margarida Almodovar
	Paulo Machado
	Fernanda Ambrósio
	Guida Henriques
	Diogo Coelho
Miriam Peña	
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.	Maria José Pitta Groz
	Mário Silva
Agência Portuguesa do Ambiente	Tereza Vinhas

Ministério da Presidência

Instituto do Desporto de Portugal, I.P.	Rui Carvalho
	João Veiga
	Francisco Silva

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar	José António Velho Gouveia
	Paulo Sousa Costa
Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar	Teresa Rafael
	Mavilde Modesto
	Conceição Santos
	Gonçalo Viegas
	Isabel Ribeiro
Estrutura de Missão Para a Extensão da Plataforma Continental	Mariana Neves
	Paulo Neves Coelho
	Maria Ana Martins
	Aldino Santos de Campos

Marinha	Joaquim Louro Alves Nuno Sardinha Monteiro
----------------	---

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana	José Carlos Fulgêncio Delgadinho
------------------------------------	----------------------------------

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia	Luís Rodrigues Costa Teresinha Abecassis Patrícia Falé José Carlos Silva Pereira Luís Nuno Borges da Silva Carlos Magno Sandro Pereira
Turismo de Portugal, I.P.	Carla Simões Cristina Salsinha Marta Lazana Sérgio Guerreiro Teresa Ferreira
Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Ana Estanqueiro Teresa Pontes Rui Quartau Fátima Abrantes Pedro Ferreira Pedro Terrinha Susana Muiños Tiago Alves Victor Magalhães
Direcção Geral das Actividades Económicas	Armando Mendes

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e das Pescas

DGPA – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura	Ana Rita Veiga Edgar Afonso Cristina Borges
---	---

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.	José Manuel Afreixo Nunes da Cruz Heloísa Maria Lona Monteiro Cid
Administrações Portuárias do Continente (Pontos de Contacto)	APDL, SA – Santos Gomes APA, SA – Jorge Rua APL, SA – Maria João Nobre APSS, SA – Vitor Caldeirinha APS, SA – Idalino José APVC, SA – António Mimoso APFF, SA – Joaquim Sotto Maior

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

CCMAR - Centro de Ciências do Mar do Algarve	Karim Erzini Jorge Gonçalves
---	---------------------------------

Ministério da Cultura

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP	Francisco José Soares Alves
--	-----------------------------

Região Autónoma dos Açores

Direcção Regional de Assuntos do Mar	Vanessa Santos
---	----------------

Região Autónoma da Madeira

Direcção Regional do Ambiente	Bernardo Faria
--------------------------------------	----------------

ANEXO II - NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E EQUIPA AAE

Núcleo de Coordenação e Suporte Técnico do INAG

Coordenação Geral	Teresa Maria Gamito
Universidade de Aveiro	Fátima Lopes Alves Lisa Pinto de Sousa João Vasco Silva
Universidade dos Açores	Helena Calado Pedro Monteiro Ana Braga
Universidade do Algarve	Margarida Castro
Outras participações	Maria Tereza Cavaco

Equipa da Avaliação Ambiental Estratégica

Instituto Superior Técnico	Maria do Rosário Partidário Constança Belchior Sofia Frade Paulo Castro Santos Rute Martins Bernardo Rodrigues Augusto Gustavo Vicente
-----------------------------------	--

ANEXO III - SEMINÁRIOS E *WORKSHOPS*

Seminário “Actividades Económicas no Espaço Marítimo”

Sessão de Abertura

Prof. Humberto Rosa, Secretário de Estado do Ambiente

Dr. Orlando Borges, Presidente do Instituto da Água, IP

Dr. Tiago Pitta e Cunha, Assessor do Comissário Europeu dos Assuntos do Mar

Tema de fundo: “Potencial das Actividades Económicas no Espaço Marítimo”

Prof. João Confraria, Universidade Católica Portuguesa

Discussão do Tema de fundo

Almirante Vieira Matias, Academia de Marinha

Dr. José Poças Esteves, SaeR

Prof. Margarida Castro, Universidade do Algarve

Workshops Temáticos

“Transportes Marítimos e Defesa Nacional”

José Cruz, IPTM

Vítor Fernandes, IPTM

Jacinto de Sousa, IPTM

Velho Gouveia, GSEDNAM

Sardinha Monteiro, Marinha

“Ambiente e Energia”

Emanuel Gonçalves (Projecto M@rBis)

Ana Estanqueiro (LNEG)

Teresa Pontes (LNEG)

Rui Quartau (LNEG)

Elsa Azevedo e Silva (Galp)

Freddy Léon (Partex)

Veloso Gomes (FEUP)

“Pesca, Turismo e outros Usos das Zonas Costeiras”

Francisco Leal, CM Olhão

Eurico Monteiro, DGPA

Martinho Fortunato, APPR

Luís Rocha, FPV

Jorge Gonçalves, CCMar

Sebastião Teixeira, ARH Algarve

Pescas e Aquicultura, Actividades Marítimo Turísticas, Ciências e Tecnologias Marinhas” - Açores

Edgar Afonso, DGPA

Marcelo Pamplona, SSRP Açores

Sara Reis, DRP Madeira

Henrique Ramos, SeaExpert

Christopher Pham, DOP, UAçores

Eduardo Isidro, DOP, UAçores

Manuela Lara, DRT Açores

João Gonçalves, DOP, UAçores

Cristina Amaral, DRTAM Açores

Ricardo Serrão Santos, DOP, UAçores

Kirsten Jakobson, Fundação Rebikoff-Niggeler

Joachim Jakobson, Fundação Rebikoff-Niggeler

Brian Gibson, Nautilus Minerals